



PROJETO DE LEI N° 03/2024
(Autor: Mesa Diretora)

Dispõe sobre a remuneração dos Assessores Parlamentares de Plenário e Assessores Parlamentares da Presidência da Câmara Municipal de Bananeiras – PB e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS-PB, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CASA “ODON BEZERRA” APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - A remuneração dos assessores parlamentares de plenário e Assessores Parlamentares da presidência da Câmara Municipal de Bananeiras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, passa a vigora conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Bananeiras-PB, 29 de janeiro de 2024.



José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente



Yrajá Ferreira de Sousa
Vice-Presidente



Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
1º Secretária



Antonio Marques Batista
2º Secretário



A N E X O I

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
R E M U N E R A Ç Ã O (R\$)

Tabela 1

Grupo Ocupacional Assessoramento Parlamentar - PL-ASP-300

SÍMBOLO	VENCIMENTO	TOTAL
PL-ASP-1	2.000,00	2.000,00

Tabela 2

Grupo Ocupacional Direção e Assistência Intermediária
– PL-DAA-400

Praça Antônio Gracino, s/n Centro Bananeiras / PB - CEP 58220-000 Telefone: (83) 3367-1010 Site: www.camarabananeiras.pb.gov.br		GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	TOTAL
SÍMBOLO	VENCIMENTO		
PL-DAA-1	5.000,00		5.000,00
PL-DAA-2	2.500,00	500,00	3.000,00
PL-DAA-3	2.100,00	400,00	2.500,00



DA JUSTIFICATIVA

O salário-mínimo nacional pela medida provisória 11.864/2023 doravante a data de 01 de janeiro de 2024, passou ao valor de R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais), sofrendo um reajuste de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento).

O reajuste da remuneração dos assessores parlamentares de plenário e Assessores Parlamentares da presidência com base no percentual e ocupação dos cargos interno e externo fica no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) de forma linear e único para todos os assessores (conforme planilha já com valores ajustados) o reajuste assim com o do Salário Mínimo é realizado com base de cálculo feito pelo GT considera a variação da inflação do ano anterior, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e o crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos anteriores.

Assim concluímos pelo Reajuste dos salários dos assessores parlamentares de plenário e Assessores Parlamentares da presidência da Câmara Municipal de Bananeiras de forma linear conforme planilha em acima e pelo motivos acima arguidos e pela mesma não ferir princípios constitucionais.

Bananeiras, 29 de janeiro de 2024.

A MESA:

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente

Yrajá Ferreira de Sousa
Vice-Presidente

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
1º Secretária

Antonio Marques Batista
2º Secretário